



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 480, 12 DE MAIO DE 2025

Indico ao Poder Executivo Municipal,
através da Secretaria de obras
manutenção nos sanitários públicos da
Praça do Centenário, inclusive a
instalação de fraldário.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitado à Secretaria de obras manutenção nos banheiros públicos da Praça do Centenário, inclusive a instalação de fraldário.

Justificação: A presente indicação visa atender à crescente demanda por melhorias nas instalações sanitárias da Praça do Centenário, um ponto de grande fluxo de pessoas em nossa cidade. A manutenção dos banheiros existentes e a instalação de um fraldário proporcionarão maior conforto e higiene aos usuários, especialmente famílias com crianças, contribuindo para uma experiência mais agradável e para a promoção do bem-estar da comunidade

Sala de sessões, 12 de maio de 2025.

Fabinho Fonseca

Vereador

APROVADO

EM 12 / 05 / 25

PRESIDENTE